

Ato de Autorização

Reconheço e ratifico com base na LEI 14.133/2021, ART. 74, III, C - INEXIGIBILIDADE POR SERVIÇO ESPECIALIZADO - ASSESSORIAS OU CONSULTORIAS TÉCNICAS E AUDITORIAS FINANCEIRAS OU TRIBUTÁRIAS, Inexigibilidade, processo nº 4937.2025.AC-69.IN.0188.SAD.SAESPRI, cujo objeto é Contratação da pessoa jurídica DENDESOCIAL INOVAÇÕES LTDA para a prestação dos serviços de tradução especializada (português–inglês–português) e receptivo/traslado para a Dinamarca, em favor da empresa: **DENDESOCIAL INOVACOES LTDA.** para os lotes 1 no valor total de R \$120.652,50 (CENTO E VINTE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

JOAO CRISOSTOMO GRILLO SALLES



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CRISOSTOMO GRILLO SALLES**, **Secretario da Assessoria Especial**
da Governadora e Relações Internacionais e matrícula **4557069**, em 16/10/2025, às 17:26.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.peintegrado.pe.gov.br/Validacao.aspx>, informando o
código de validação **3de7fee7-3d7b-451b-ae54-c0d5d9536a51**
